



Folha N°	608 479
Proc. N°	
Pub.	8

**TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 30/2022 – PROCESSO 15.968/2021 – CHAMAMENTO PÚBLICO 09/2021**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, 865, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **JOSUÉ DA SILVA GULLI**, portador da Cédula de Identidade CPF: 366.286.068-64 e do RG: 41.968.320-3 SSP/SP, doravante simplesmente denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado, **CLINICA VETERINARIA ALOHA LTDA**, com sede à Rua Conceição, nº 520 – Loja 01, Ubatuba/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 40.884.011/0001-04, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada neste ato pela Sra. **CARMEN SILVA DO CARMO TURINI**, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º 35.057.554-X e do CPF/MF sob o n.º 217.770.838-93.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO**

Adita-se o supracitado contrato, datado de 05 de abril 2022, que tem por objeto o “**Credenciamento de Clínicas Veterinárias para Prestação dos Serviços de Execução e Procedimentos de Castração Cirúrgica nas Espécies Caninas e Felinas**”, para:

- a) **Readequação** dos valores estimados do contrato apenas no que tange ao seu valor global (itens 7.1.1 e 12.1 do contrato), sem alteração dos valores dos procedimentos contratados, para constar como valor estimado o importe de R\$ 93.027,01 (noventa e três mil, vinte e sete reais e um centavo), visto que o Edital estabelece que o valor previsto para a execução do objeto seria rateado entre as clínicas participantes, o qual tornou-se maior devido ao não credenciamento de uma das clínicas participantes, devendo ser realizado empenho complementar no contrato;
- b) **Acréscimo** de 25% do valor global contratado, passando o valor global estimado de R\$ 93.027,01 (noventa e três mil, vinte e sete reais e um centavo), para R\$ 116.283,76 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), tudo conforme solicitação da Secretaria Gestora, podendo ser rescindido, a critério da Administração, devendo a contratada ser notificada da intenção de rescisão, sem que haja possibilidade de indenização, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, conforme justificativa da secretaria solicitante;
- c) A soma do valor readequado (a) com o acréscimo (b) perfaz o valor de R\$ 41.862,16 (quarenta e um mil, oitocentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).

DS/CONT/CSB



**CLÁUSULA SEGUNDA: VALOR E SUPORTE ORÇAMENTÁRIO**

Considerando a readequação e o acréscimo, o valor global do contrato é de R\$ 116.283,76 (cento e dezesseis mil, duzentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), conforme abaixo:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023
SAÚDE	723 – 11.01.10.305.0017.2.010.339039.01.3030000	R\$ 85.597,78	R\$ 30.685,99
TOTAL		R\$ 116.283,77	

Para efeitos de empenho, deverá ser realizado complemento de empenho para o ano de 2022 no valor de R\$ 11.980,05 (onze mil, novecentos e oitenta reais e cinco centavos) - Nota de Reserva 4994/2022 - conforme manifestação do Setor de Gestão e Orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, ficando a divisão de valores da seguinte forma:

SECRETARIA	DOTAÇÃO	VALOR 2022	VALOR 2023
SAÚDE	723 – 11.01.10.305.0017.2.010.339039.01.3030000	R\$ 86.401,66	R\$ 29.882,11
TOTAL		R\$ 116.283,77	

**CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.

E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba, 21 de dezembro de 2022.

  
**JOSUÉ DA SILVA GULLI**  
Secretário Municipal de Saúde

  
**CLINICA VETERINARIA ALOHA LTDA**  
Representante Legal

Testemunhas:

  
LUIZ ALBERTO MACEDO FAGUNDES  
RG. 30.602.322-2

  
LETÍCIA ALVES DIONÍSIO  
RG 40.841.671-3

